



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.281

DE 03 DE SETEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 078
Data: 04/09/19

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.655/19, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/18 TENDO POR APENSO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.808/19, 8.102/13, 10.622/11, 4.247/19, 3.287/18, 4.922/17, 1.291/17, 1.002/09, 137/14, 5.039/15, 4.872/15, 9.859/18, 5.779/18, 6.811/18 e 6.705/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 974/18 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 4.808/19, 8.102/13, 10.622/11, 4.247/19, 3.287/18, 4.922/17, 1.291/17, 1.002/09, 137/14, 5.039/15, 4.872/15, 9.859/18, 5.779/18, 6.811/18 e 6.705/18, quanto a substituição do membro Ana Carolina Oliveira Lavradas tendo em vista que a mesma não pertence mais ao quadro de servidores da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro da Comissão de Processo Administrativo Sindicante, instaurada pela Portaria nº 1.655, de 05 de junho de 2019, ficando seu substituto desde já nomeado.

Parágrafo único: Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 1.655, de 05 de junho de 2019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
Membro	Renata Zago Manzatto	Agente Administrativo	RE 4.085
Membro	Caroline Freire de Sá Dias	Agente Administrativo	RE 10.132

Parágrafo Único: Fica designada, a servidora pública **Clarice Wiedenhofer – RE 10.134**, para secretariar a referida Comissão”.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.281/19 – fls. 02

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.655, de 05 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de setembro de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito